



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO N° 031, DE 27 DE MARÇO DE 2017**

Aprova a criação do Polo de Apoio Presencial no âmbito da Rede e-TEC Brasil.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando a deliberação do Conselho Superior na 43ª reunião ordinária realizada nesta data;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Aprovar a criação do Polo de Apoio Presencial no âmbito da Rede e-TEC Brasil, para oferta de cursos técnicos na modalidade semipresencial.

**Art. 2º** - O Polo supracitado fica localizado no *campus* de Boa Viagem do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, situado na BR-020, Km 209, Anafuê, Boa Viagem – Ceará.

**Art. 3º** - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Virgílio Augusto Sales Araripe  
**Presidente do Conselho Superior**